

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0052/2005 do Vereador Carlos Apolinario(PDT)

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao PR. GENÍCIO SEVERO DOS SANTOS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao PR. GENÍCIO SEVERO DOS SANTOS, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes."